



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 4 7 5 / 2 0 2 3

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo qualificados para exercerem, respectivamente, a Presidência, Secretaria e Membros da Comissão Especial de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para o **Exercício de 2023/2024**:

- I – DANIEL GERALDES DE PAULA - Presidente**
- II – DONIZETE LOPES FERREIRA - Secretário**
- III – ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI - Membro**
- IV – RAFAEL JUNIOR DA SILVA POHU – Membro**
- V – FRANCISCA ANA DA SILVA - Membro**

Art. 2º - Os membros da Comissão de Patrimônio deverão de forma urgente proceder ao inventário patrimonial do Município existente em todas as secretarias, avaliar os bens e se necessário dar baixa dos mesmos.

Art. 3º - Essa Comissão apresentará relatório circunstanciado do patrimônio do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, em 19 de outubro de 2023.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO